



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 056 : AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO DE Nº 028 DE NOVEMBRO DE 2022

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

## EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Altere-se o anexo X – Classificação das Atividades do Projeto de Lei no 028 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I- Fica instituído o código 4681-8/05, como classificação G2.

Plenário Ver. José Custódio, 19 de junho de 2023.

  
Vereadores Denilson Elias de Oliveira - Solidariedade  
(Denilson da Juc)

## JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo é desburocratizar, a implantação dos comércios atacadista, e consequentemente trazer benefícios como geração de emprego, renda e tributos ao município.

Camera Municipal data -16-Ago-2023-10:41-02:16:6-1/2



vereador  
**DENILSON  
DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📷 @denilsondajucoficial 📺 /denilsondajucoficial